

## **REQUERIMENTO**

**(Da Sra. Sandra Rosado)**

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo (Ministério de Estado da Justiça) sugerindo maior rigor na prevenção e investigação de crimes praticados em decorrência da homofobia e da transfobia.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. seja encaminhada ao Poder Executivo (Ministério de Estado da Justiça) a Indicação em anexo, sugerindo maior rigor na prevenção e investigação de crimes de ódio motivados pela homofobia e pela transfobia.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputada Sandra Rosado

## **INDICAÇÃO Nº , DE 2014**

**(Da Sra. Sandra Rosado)**

Sugere a adoção de providências imediatas para prevenir e investigar crimes de ódio decorrentes da homofobia e da transfobia.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça:

De acordo com o “2º Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil”, relativo ao ano de 2012, elaborado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, o País vive atualmente um movimento paradigmático em relação aos direitos humanos da população de transexuais, travestis, lésbicas, bissexuais e gays - LGBT. Se por um lado conquistamos direitos historicamente resguardados por uma elite heteronormativa e aprofundamos o debate público sobre a existência de outras formas de ser e se relacionar, por outro assistimos a aterradora reação dessa mesma elite em sua pretensão de perpetuar o alijamento desses sujeitos e seus afetos.

A homofobia possui um caráter multifacetado, que abrange muito mais do que as violências tipificadas pelo Código Penal. Ela não se reduz à rejeição irracional ou ódio em relação aos homossexuais, pois também é uma manifestação arbitrária que qualifica o outro como contrário, inferior ou anormal. Devido à sua diferença, esse outro é alijado de sua humanidade, dignidade e personalidade.

O termo homofobia é constantemente problematizado em decorrência de sua possível homogeneização sobre a diversidade de sujeitos

que pretende abarcar, invisibilizando violências e discriminações cometidas contra lésbicas e transgêneros (travestis e transexuais). Nesse sentido, optam por nominá-las especificamente como lesbofobia (sobre as quais recaem também o machismo e o sexism) e transfobia (sobre as quais recai o preconceito relativo ao inominável que não se encaixa em uma estrutura dual naturalizante e acachapante).

Em 2012, foram registradas pelo Poder Público 3.084 denúncias de 9.982 violações relacionadas à população LGBT, envolvendo 4.851 vítimas e 4.784 suspeitos. Em relação a 2011 houve um aumento de 166,09% de denúncias e 46,6% de violações, quando foram notificadas 1.159 denúncias de 6.809 violações de direitos humanos contra LGBTs, envolvendo 1.713 vítimas e 2.275 suspeitos.

No Rio Grande do Norte, foram registradas, em 2012, 73 denúncias, referentes a 148 violações relacionadas à população LGBT, sendo que em janeiro e em setembro houve o maior número de registros. Portanto, houve um aumento de 231% em relação a 2011, quando foram notificadas 22 denúncias.

Transfobia é a discriminação contra pessoas trans. É o tratamento desigual ou injusto dado a uma pessoa ou grupo, com base em preconceitos. Intencional ou não, sempre causa severas consequências para quem sofre a discriminação. **A transfobia gera ódio e não se materializa apenas na violência e nos muitos assassinatos de pessoas trans, que fazem do Brasil um dos países que mais mata pessoas trans (95 dos 238 transexuais mortos no mundo no último ano moravam no país, segundo relatório da The Transgender Murder Monitoring Project 2013); também está presente na falta de acesso a serviços públicos, porque o Estado não reconhece sua identidade declarada, negando-lhes inúmeros direitos e fazendo com que essas pessoas vivam completamente à margem da sociedade, com acesso restrito a educação, saúde e trabalho.**

**A transfobia está a cada dia crescendo no Brasil, impondo maior rigor nas investigações. A pesquisa que a Professora Silvia Ramos, do Rio de Janeiro, apresentou em 2006, no “1º Seminário de Segurança Pública e LGBT”, pesquisa realizada nas paradas de Gays de São Paulo, Rio de Janeiro e Recife, constatou que 70% das pessoas trans já foram vitimas de violência, enquanto gays e lésbicas não chegam a**

**25%.**

Infelizmente, a maior parte dos crimes relacionados à homofobia e à transfobia resta sem condenações criminais, o que incentiva, por via da impunidade, o recrudescimento das estatísticas dessas condutas abjetas.

Faz-se necessário, portanto, um incremento das ações de prevenção e de investigação desses crimes, em todo o País, para o que se revela inafastável a atuação incisiva desta importante pasta ministerial - o que, inclusive, estará alinhado com as recomendações do aludido relatório elaborado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da república:

*“Neste sentido, consideramos que a violência contra a população LGBT no Brasil ainda existe em níveis alarmantes, o que exige que os governos Federal, estaduais, Distrital e municipais desenvolvam políticas públicas eficazes e articuladas para o enfrentamento dessa violência. A diferença não pode ser justificativa para a violência, muito menos conceitos como “relações naturais” podem justificar a existências de grupos especializados em crimes de ódio contra a população LGBT.”*

Sugerimos, pois, a adoção de providências imediatas e contundentes nesse sentido.

Agradecemos as contribuições da Rede de Pessoas Trans Brasil – RedTrans.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Deputada Sandra Rosado